



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 25 / 03 / 2024
Cláudia Rogéria J. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 082/1990

DECRETO Nº. 0511, DE 25 DE MARÇO DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso Nível Médio no ano de 2.003, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024013011003 - 2024000819, com Parecer Jurídico nº 229/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **HEMERSON DE CASTRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502964, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024013011003 – 2024000819.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal